



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 530/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Maristela da Luz, funcionária concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, como responsável pela Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS do Município do Itambaracá, passando a receber função gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/11/2023 – Edição 2893